



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

## LEI MUNICIPAL Nº 1.860, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** De conformidade com o Artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, ficam abertos ao Orçamento Fiscal vigente os créditos adicionais no valor de R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), para suprir os gastos com a Educação e Pagamento de Pessoal, somando-se nas seguintes dotações, os valores:

0201	Poder Executivo	9
041220401	Representatividade do Executivo	
2002	Manter Gabinete e Secretaria do Prefeito	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.400,00
0202	Poder Executivo	44
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
2006	Manutenção dos Serviços Administrativos	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
0202	Poder Executivo	74
092710901	Programa de Previdência	
2008	Manutenção das Obrigações	
31901300	Obrigações Patronais	20.000,00
0203	Poder Executivo	101
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
1075	Aquisição de Equipamentos para Escolas	
44905202	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
0203	Poder Executivo	138
123651201	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
1012	Aquisição Equipamentos para Creches	
44905202	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

0204	Poder Executivo	181
101220402	Programa de Apoio Administrativo	
2031	Coordenação e Administração da Secretaria de Saúde	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0204	Poder Executivo	182
101220402	Programa de Apoio Administrativo	
2031	Coordenação e Administração da Secretaria de Saúde	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0204	Poder Executivo	194
103010901	Programa de Previdência	
2008	Manutenção das Obrigações	
31901300	Obrigações Patronais	35.000,00
0204	Poder Executivo	196
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2032	Manter a Policlínica	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
0204	Poder Executivo	197
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2032	Manter a Policlínica	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0204	Poder Executivo	242
103021001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2111	Manter o Pronto Atendimento	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
0204	Poder Executivo	243
103021001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2111	Manter o Pronto Atendimento	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>235.400,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

**Art. 2.º.** Os créditos abertos no artigo 1º desta Lei correrão por conta dos recursos provenientes de excesso de arrecadação nos moldes do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba-MG, 21 de dezembro de 2006.

  
**JOÃO BRAZ DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

